

Processo de Insolvência de “António Jorge Martins Marinho e Lurdes Manuela Leite da Silva”

Processo nº 479/14.3T8GMR da 1ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada
2. **Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no final deste documento, relação dos bens a vender)
3. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), em 10 de Fevereiro de 2017, pelas 12 horas;
7. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);

Processo de Insolvência de “António Jorge Martins Marinho e Lurdes Manuela Leite da Silva”

Processo nº 479/14.3T8GMR da 1ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante o parecer prévio do tribunal;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada lote;
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

Processo de Insolvência de “António Jorge Martins Marinho e Lurdes Manuela Leite da Silva”

Processo nº 479/14.3T8GMR da 1ª Secção de Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 13 de janeiro de 2017

Relação dos bens objeto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Verba	Descrição da Verba	Valor
3	3	Quarto 1: Cama em folheado com colchão, 2 mesinhas de cabeceira em folheado, 1 cómoda em folheado, 1 camiseiro em folheado, 1 espelho em folheado, televisão da marca “LG”, modelo FLATRON de 52 cm	225,00 €
4	4	Quarto I1: Cama em folheado com colchão, 2 mesinhas de cabeceira em folheado, 1 secretária em folheado, 1 roupeiro em folheado, 1 móvel de TV em folheado, televisão da marca “CLAYTON”, modelo 728WFCL de 66 cm	155,00 €
5	5	Quarto III: Cama pequena em folheado com colchão, 1 mesinha de cabeceira em folheado, 1 secretária com armário em folheado, e espelho em folheado	121,00 €
Total dos bens			501,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115 E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt Http://www.nunooliveiradasilva.pt
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	
4770-831 Castelões VNF	

Os bens poderão ser vistos, mediante marcação prévia até ao dia 06 de Fevereiro de 2017.